

**ANEXO 7 - LISTA DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS  
PESSOA JURÍDICA**

- A. Formulário de Inscrição - ANEXO 1;
- B. Termo de responsabilização pela execução da proposta - ANEXO 2;
- C. 03 roteiros, sendo um do programa-piloto e outros dois roteiros de edições diferentes do programa (com toda a linguagem técnica requerida para programa de rádio);
- D. Áudio do programa-piloto, com duração entre 5 e 10 minutos, que indique, minimamente, a proposta do programa. Somente serão aceitos áudios em formato **mp3**, com qualidade superior a 128 Kbps. Caso as inscrições sejam feitas pelos Correios os áudios deverão ser enviados em CD ou pen drive;
- E. Currículos do proponente e da equipe principal;
- F. Documento que comprove registro profissional de comunicação de pelo menos um membro da equipe;
- G. Carta(s) de Anuência assinada(s) por todos os integrantes da equipe principal - ANEXO 3;
- H. Inscrições do Grupo 3 deverão apresentar também Carta de Anuência da emissora comunitária outorgada e/ou livre;
- I. Portfólio da Pessoa Jurídica;
- J. Prova de Inscrição do CNPJ atualizado; link: [www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao.asp](http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp)
- K. Cópia do Registro Comercial, Ata da Eleição e Posse atualizada, Ato Constitutivo, Contrato Social ou Estatuto Social, bem como suas alterações;
- L. Cópia do comprovante de conta corrente da Pessoa Jurídica proponente;
- M. Cópia do comprovante de endereço do domicílio ou sede da Pessoa Jurídica e do seu representante legal, datado de no máximo 03 (três) meses antes da inscrição desta Convocatória, cópia do contrato de locação ou declaração de residência por terceiro;
- N. Cópia do RG e CPF do representante legal da Pessoa Jurídica;
- O. Caso o responsável pela inscrição não seja o representante legal da instituição, deverá ser apresentada procuração reconhecida em cartório - ANEXO 4;
- P. Caso o responsável pela inscrição não seja o representante legal da instituição, deverá ser apresentada cópia de RG e CPF deste;

- Q. Certidão Negativa de Débito Municipal do domicílio ou sede do proponente;
- R. Certidão Negativa de Débito Municipal perante o Município do Recife; link: [www.recife.pe.gov.br/pr/secfinancas/senha/formSeq.php?Nome=MercCert&Tipo=M&OpcCert=E](http://www.recife.pe.gov.br/pr/secfinancas/senha/formSeq.php?Nome=MercCert&Tipo=M&OpcCert=E) (Caso o proponente não possua inscrição mercantil no município de Recife, poderá informar por meio de declaração.)
- S. Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda do Estado do domicílio ou sede do proponente;
- T. Certidão de Regularidade do FGTS -CRF; link: <https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>
- U. Certidão conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos e Contribuições Federais e a Dívida Ativa da União; link: [www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPPO/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=2](http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPPO/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=2)
- V. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho; link: [www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao)
- W. Declaração do valor da alíquota do ISS no caso de pessoas optantes pelo Simples nacional (VER ANEXO 8)
- X. Declaração que não emprega menor (VER ANEXO 9);
- Y. O proponente poderá incluir outros itens, caso julgue necessários à perfeita compreensão da proposta, a exemplo de fotos, matérias de jornal, revista ou site de notícias da internet, todos datados e legendados.